

Escola Técnica de Saúde



CCS - UFPB

TIRA-DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO ETS 2022.1!

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

INÍCIO: 07/06/2022

TÉRMINO: 20/06/2022



ELABORADO PELA DIREÇÃO
DE ENSINO DA ETS

WWW.ETS.UFPB.BR

Escola Técnica de Saúde



CCS - UFPB

Direção

Profa. Dra. Maria Soraya Pereira Franco Adriano - Docente

Vice-Direção

Prof. Dr. Ronaldo Rodrigues Sarmiento - Docente

Direção de Ensino

Profa. Dra. Fabíola Fialho Furtado Gouvêa - Docente

Coordenação Pedagógica

Luciane Alves Coutinho - Coordenadora Pedagógica

Mércia Ferreira de Assis - Técnico em Assuntos Educacionais

Roseanie Rocha Schwab Figueiredo - Pedagoga

Joyce Silva de Medeiros - Estagiária

Laysla Lavínia Santos Andrade - Estagiária

Coordenação de Apoio Discente

Prof. Dr. Vilson Lacerda Brasileiro Júnior - Docente

Elenilda José Gonçalves - Assistente Social

Jussara de Lourdes Ferreira Chaves - Psicóloga

Coordenação da Biblioteca

Christine Dantas Benício - Bibliotecário-Documentalista

Vicente Paulo Ramalho - Bibliotecário-Documentalista

Assessoria de Comunicação

Aline Paiva Feitosa - Técnico em Enfermagem

ONDE ENCONTRO AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO?



No edital nº 003/2022/ETS/CCS/UFPB, disponível no site da Escola (www.ets.ufpb.br). A leitura completa do edital é de extrema importância, pois nele constam todas as informações necessárias para o Processo Seletivo. O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação de todas as normas que regem o Processo Seletivo Unificado da ETS/UFPB.

QUAIS SÃO OS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.1 DA ETS?

Já ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, e apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.



QUAIS SÃO OS CURSOS TÉCNICOS QUE ESTÃO SENDO OFERTADOS?



Serão oferecidos, na forma Subsequente, os seguintes cursos Técnicos de Nível Médio:

- Análises Clínicas (Predominantemente Matutino),
 - Enfermagem (Predominantemente Matutino),
 - Prótese Dentária (Predominantemente Matutino);
 - Cuidados de Idosos (Predominantemente Tarde);
 - Registros e Informações em Saúde (Predominantemente Tarde)
-

QUAIS SÃO AS MODALIDADES DOS CURSOS TÉCNICOS QUE ESTÃO SENDO OFERTADOS?

- Análises Clínicas (Presencial),
- Enfermagem (Presencial),
- Prótese Dentária (Presencial);
- Cuidados de Idosos (Presencial);
- Registros e Informações em Saúde (50% a distância e 50% presencial)



COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES?



EXCLUSIVAMENTE através do SIGAA da UFPB,
através do endereço eletrônico:
[https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/
lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T) (PROCESSOS
SELETIVOS - TÉCNICO).

O link também está disponível no edital.

COMO SERÃO REALIZADAS AS INSCRIÇÕES?

ATENÇÃO!



As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão à ETS, no caso de dados inverídicos, o direito de eliminar o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição. O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

POSSO ME INSCREVER EM MAIS DE UM CURSO?



NÃO. No ato de inscrição o candidato deverá indicar uma única opção de curso.

APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO POSSO MUDAR O CURSO QUE ESCOLHI?



NÃO. No ato de inscrição o candidato deverá indicar o curso a que pretende concorrer, não sendo possível mudança na escolha do mesmo após a realização da inscrição.

COMO SERÁ CONSTITUÍDO O PROCESSO SELETIVO?



O processo seletivo será constituído de três fases (realização da inscrição, cadastramento online obrigatório através do edital 04/2022, e apresentação da documentação exigida na instituição). A classificação do(a) candidato(a) na primeira fase será por meio de análise do desempenho da nota das disciplinas requisitadas (Português, Matemática e Biologia ou disciplinas equivalentes), do 3º ano do Ensino Médio ou equivalente apresentadas pelo candidato (ou ENEM e ENCCEJA).

COMO DEVO INFORMAR MINHAS MÉDIAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO?



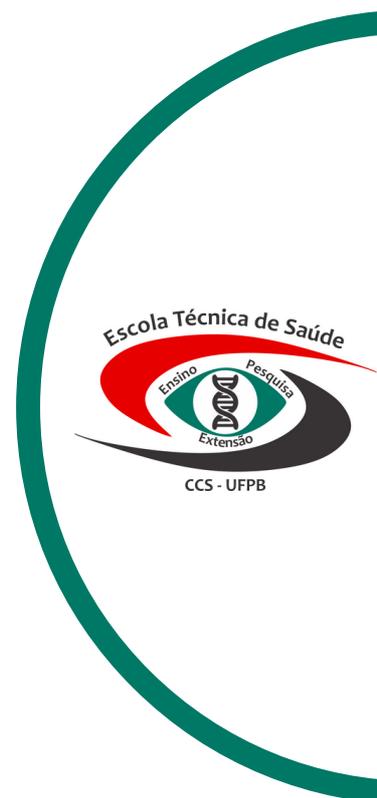
A nota deverá ser inserida pelo candidato considerando uma casa decimal após a vírgula. Os candidatos que obtiveram notas com duas casas decimais após a vírgula, deverão arredondar da seguinte forma: caso a nota seja 7,65 ou menos, o candidato deverá arredondar a nota para 7,6 e caso a nota seja 7,66 ou mais, o candidato deverá arredondar para 7,7.

PREENCHI ERRADO MINHAS MÉDIAS, POSSO ALTERÁ-LAS APÓS ENCERRADO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO?



NÃO. Muita atenção no preenchimento das médias, após o encerramento do período de inscrição, o SIGAA não permitirá alterações posteriores das informações inseridas pelo candidato no sistema. O preenchimento incorreto poderá resultar em indeferimento de inscrição.

COMO SERÁ CALCULADA MINHA NOTA FINAL?



A nota final do processo seletivo
corresponderá à média das disciplinas requisitadas.

QUAIS DOCUMENTOS SERÃO NECESSÁRIOS ANEXAR NA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO? PARTE 1



Os candidatos deverão anexar à inscrição os seguintes documentos escaneados (FRENTE E VERSO): documento oficial de identificação; CPF; histórico escolar ou equivalente (carimbado e assinado pela instituição ou com certificação digital da instituição de ensino), ou o boletim de desempenho individual do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) quando optar por utilizar as notas do exame ou certificado do ENCCEJA.

QUAIS DOCUMENTOS SERÃO NECESSÁRIOS ANEXAR NA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO? PARTE 2



A documentação escaneada e anexada preferencialmente em formato PDF deverá ser legível e de boa qualidade de imagem. A inserção de documentação incompleta, ilegível ou que não comprove as exigências do Edital terão resultado de análise INDEFERIDO.

PARA CONCORRER PELO SISTEMA DE COTAS O QUE É NECESSÁRIO?



No ato da inscrição os candidatos deverão informar se concorrerão às vagas pela ampla concorrência ou pelo sistema de cotas de acordo com a Lei 12.711 de 2012 (alterada pela Lei 13.409 de 2016). Para a inscrição no sistema de cotas é necessário ter estudado **TUDO** o Ensino Médio ou equivalente em escola pública e, conferir e estar ciente de todos os documentos exigidos no ato da matrícula.

QUAIS OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO?



No caso de empate na ordem de classificação dar-se-á como critério prioritário preferência ao candidato que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento. Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior média na disciplina de biologia ou equivalente.

INSCRIÇÃO DEFERIDA SIGNIFICA QUE CONSEGUI A VAGA?



NÃO. Inscrição Deferida significa que a inscrição cumpriu as exigências do edital e que o candidato está apto a concorrer com os outros candidatos nas próximas etapas do processo.

O QUE SIGNIFICA INSCRIÇÃO INDEFERIDA?



Significa que a inscrição NÃO foi aceita por não ter cumprido as exigências do edital e que o candidato não poderá seguir adiante no processo. Mas calma, nesse caso cabe recurso, fique atento ao calendário de atividades que consta no edital para não perder o prazo.

COMO FAÇO PARA INTERPOR RECURSO CONTRA A LISTA PRELIMINAR



O candidato que desejar interpor recurso sobre a lista preliminar, poderá realizá-lo no período estabelecido no calendário de atividades através do preenchimento do formulário de recurso disponível no anexo D que se encontra no edital, o qual deverá ser inserido no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T

COMO ACOMPANHO O ANDAMENTO DO PROCESSO SELETIVO?



Pelo site da ETS (www.ets.ufpb.br) e SIGAA no endereço eletrônico

https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=T. O candidato deve observar no edital o calendário de atividades. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo.

ESTOU NA LISTA DO RESULTADO FINAL COMO SUPLENTE, TENHO CHANCE DE SER CHAMADO?



SIM, caso aconteçam chamadas remanescentes. As chamadas remanescentes só ocorrem quando o candidato aprovado não realiza a matrícula, ficando assim disponível a vaga para o candidato que está na lista de espera. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das chamadas.



Escola Técnica de Saúde



CCS - UFPB
